



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

DESPACHO

(elaborado com base no disposto no n.º3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Considerando a realização no próximo dia 10 de julho de 2019 da 1ª jornada da Taça Distrital de Seniores Masculinos de Futebol de Praia, evento organizado pela Associação de Futebol de Leiria e que pretende obter colaboração da Câmara Municipal da Nazaré, data que não se compadece com a realização da próxima reunião do Executivo camarário, atendendo aos procedimentos e prazos legais a cumprir pelo requerente após autorização camarária, e não sendo possível reunir extraordinariamente o mesmo Órgão, ao abrigo do n.º3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovo a presente minuta de protocolo de colaboração a celebrar com aquela Associação.

À próxima reunião de Câmara para ratificação.

Nazaré, 8 de julho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

08-07-2019

Lara Taveira



 . MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: Minuta de Protocolo de Colaboração para a 1ª Jornada da Taça do Distrito de Leiria de Futebol Praia - Seniores Masculinos	INFORMAÇÃO N.º	129/SAFD/2019
	NIPG	5793/19
	DATA:	2019/07/08

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

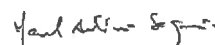
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
08-07-2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

PROPOSTA DE DECISÃO:

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Considerando que vai realizar-se no Campo nº 2 do Estádio do Viveiro da Nazaré (exterior), no dia 10 de julho de 2019, a 1ª Jornada da Taça do Distrito de Leiria de Futebol de Praia, no escalão de seniores masculinos, evento organizado pela Associação de Futebol de Leiria, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que estarão presentes as mais prestigiadas equipas do distrito da modalidade, no que ao escalão sénior diz respeito;

Considerando ainda que estes jogos poderão servir de dinamizadores para a prática desportiva da modalidade;

Considerando que acolher uma atividade desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando, ainda, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

Considerando, ainda, o seu Despacho (elaborado com base no disposto no nº3, do artigo 35.º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro) datado a 8 de julho de 2019, em que aprova a Minuta de Protocolo de Colaboração(em anexo);

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta de Protocolo de Colaboração (em anexo) seja deliberada em reunião do executivo municipal.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior

08-07-2019

Edi Milhazes



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que vai realizar-se no Campo n.º 2 do Estádio do Viveiro da Nazaré (exterior), no dia 10 de julho de 2019, a 1.ª Jornada da Taça do Distrito de Leiria de Futebol de Praia, no escalão de seniores masculinos, evento organizado pela Associação de Futebol de Leiria, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estarão presentes as mais prestigiadas equipas do distrito da modalidade, no que ao escalão sénior diz respeito;

Considerando ainda que estes jogos poderão servir de dinamizadores para a prática desportiva da modalidade;

Considerando que acolher uma atividade desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando, ainda, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Entre:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



A **Associação de Futebol de Leiria**, pessoa coletiva n.º 501 103 384, com sede na Rua Manuel Ribeiro de Oliveira, 2400 - 178 Leiria, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Manuel Mendes Nunes, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização da 1ª Jornada da Taça do Distrito de Leiria de Futebol de Praia, no escalão de seniores masculinos, no dia 10 de julho de 2019, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

Cláusula Segunda

Ao Município da Nazaré compete a cedência temporária, durante o dia do jogo:

- a) Do Campo nº 2 do Estádio do Viveiro da Nazaré e suas valências - iluminação incluída;
- b) Das linhas de marcação do campo de futebol de praia e respetivas bandeirolas, sendo a responsabilidade da sua montagem do clube considerado visitado na ficha de jogo;
- c) Do sistema de som com 1 (um) microfone;
- d) Dos balneários do Estádio do Viveiro da Nazaré estritamente necessários à realização do jogo, 2 (dois) para as equipas e 1 (um) para a arbitragem;
- e) De 24 (vinte e quatro) cadeiras de plástico;
- f) De 2 (duas) mesas de plástico;
- g) De 1 (um) marcador eletrónico;
- h) De 2 (duas) extensões elétricas;
- i) De aproximadamente 40 (quarenta) grades, para vedar o recinto de jogo e servir de barreira ao público;
- j) De um funcionário que assegure a abertura dos espaços cedidos e do sistema de iluminação do campo de jogos.

Cláusula Terceira

À Associação de Futebol de Leiria compete, além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades relacionadas com o



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



evento, nomeadamente, os seguros e as licenças necessárias para a realização do mesmo.

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 3 (três) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por despacho do Presidente da Câmara Municipal no dia 08.07.2019 e ratificado em reunião da Câmara Municipal no dia ____ .07.2019.

Nazaré, ____ de julho de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O Presidente da Direção da Associação de Futebol de Leiria

Manuel Mendes Nunes

